



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.871 DE 26 JULHO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04 122 0020 2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

098 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 101.560,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Manutenção do SEAGRI

04 122 0038 2090 – Manutenção do SEAGRI – Vencimentos

144 - 3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00

146 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

147 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 35.000,00

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

170 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

02.10.03 – Departamento de Cultura

13 392 0071 2146 - Promover Ações e Eventos Diversos

299 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 306.470,00

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27 811 0074 2152 - Realização de Campeonatos e Festivais

311 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 37.970,00

Total.R\$ 621.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.02 - SM de Planej. Desenv. Econômico e Habitacional



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.871 DE 26 JULHO DE 2011

02.02.01 - Gabinete do Secretário - SEPLAN

04 122 0010 2047 - Viabilizar Convênios e Projetos

052 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
79.800,00

04 127 0010 1010 – Plano Diretor Elaborar / Revisar Leis Afins

054 - 3.3.90.35- Serviços de Consultoria R\$
54.000,00

055 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
19.000,00

04 363 0010 2048 - Manter o Centro de Treinamento Municipal

058 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
79.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

11 334 0021 2069 - Qualificação Profissional do Trabalhador

109 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$
990,00

100 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 990,00

111 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
2.990,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 - Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

282 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
80.000,00

02.10.02 – Departamento de Turismo

23 695 0068 1069 - Personalização e Revitalização Turística

289 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
11.300,00

23 695 0068 2143 - Realizar Roteiro Turístico

290 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$
1.390,00

291 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
7.990,00

23 695 0069 2144 - Realizar Eventos Turísticos no Município

293 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
59.500,00

294 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
9.990,00

295 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$
4.540,00

23 695 0070 2145 - Promover Oficinas e Exposições

296 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
4.990,00

02.10.03 – Departamento de Cultura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.871 DE 26 JULHO DE 2011

13 392 0072 1071 – Aquisição de Tecnologia e Acervos Bibliográficos

302 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

6.990,00

303 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

24.990,00

304 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$

39.990,00

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27 813 0073 2150 – Ações de Desenvolvimento Profissional PA

553 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

4.290,00

554 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

14.990,00

27 813 0073 2149 - Eventos Sócio-Culturais para Jovens

556 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

4.990,00

557 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

13.700,00

Unidade: 02.16 - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

02.16.01 - Depto. Direitos da Criança e Adolescente

08 243 0116 2225 - Capacitação dos Conselheiros

474 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

990,00

475 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.990,00

476 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

1.990,00

08 243 0116 2228 - Apoio ao Conselho Tutelar

480 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

990,00

08 243 0116 2231 - Programa Ação Jovem

481 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

990,00

08 243 0116 2242 - Orientar Crianças e Adolescentes - CREAS

488 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

990,00

Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social

08 244 0120 2232 - Atendimento ao Migrante População de Rua

501 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$

17.990,00

502 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

1.990,00

08 244 0120 2237 - Manutenção ao Programa Renda Cidadã

507 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$

65.680,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.871 DE 26 JULHO DE 2011

08 306 0120 2236 - Programa Viva Leite

510 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

990,00

_____ R\$

Total.R\$

621.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Julho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célio José Valdrighi

Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/07/2011

Neiva de Barros Oliveira